

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 510, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

RETIFICA A PORTARIA Nº 479, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de n.º 479 de 28 de setembro de 2023, para:

Onde se lê: PRORROGA, excepcionalmente prazo, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 02 de outubro de 2023, [...].

Leia-se: **PRORROGA**, excepcionalmente prazo, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar do dia 02 de setembro de 2023, [...].

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS ONZE

DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Em 11/10/2023.

Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.